

LEI Nº 9.006/2015

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Nove (Código 43.248), do Residencial José Rena, passa a denominar-se Rua “Alcides Peres Ranhi”.

Autor: Vereador Izaque José da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Nove (Código 43.248), do Residencial José Rena, para RUA “ALCIDES PERES RANHI”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 17 de dezembro de 2015.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal